

ILMO. SR.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR -

MD. Prefeito Municipal de Guariba

O abaixo assinado, Daniel Leonardo de Souza, cargo: Diretor de Contabilidade, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de créditos suplementares através de superávit financeiro do exercício de 2018 amparado para as seguintes despesas:

1. Criação de crédito no valor de R\$ ~~7~~8.000,00, para fins suprir necessidades da secretaria para final do exercício; classifco e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.18.01	Secretaria de Obras
Funcional: 15.451.0023.2.022000 – 339030 – Material de Consumo	
Ficha: 325	Valor: R\$ 18.000,00
Código de Aplicação: 110.000	

Unidade Orçamentária: 02.18.01	Secretaria de Obras
Funcional: 15.451.0023.2.022000 – 339039 – Outros Serviços de Terceiros PJ	
Ficha: 329	Valor: R\$ 6 0.000,00
Código de Aplicação: 110.000	

Termos em que,

Aguarda-se Providências.

Guariba, 19 de Novembro de 2.019.

Daniel Leonardo de Souza
Diretor de Contabilidade

ILMO. SR.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR -

MD. Prefeito Municipal de Guariba

O abaixo assinado, Daniel Leonardo de Souza, cargo: Diretor de Contabilidade, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de créditos suplementares através de superávit financeiro do exercício de 2018 amparado para as seguintes despesas:

1. Criação de crédito no valor de R\$ 440.000,00, para fins suprir necessidades da iluminação publica que teve um aumento de 33% no exercício de 2019 em comparação com 2018; classifíco e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.18.01	Secretaria de Obras
Funcional: 15.451.0023.2.025000 – 339039 – Outros Serviços de Terceiros PJ	
Ficha: 339	Valor: R\$ 440.000,00
Código de Aplicação: 110.000	

Termos em que,

Aguarda-se Providências.

Guariba, 19 de Novembro de 2.019.

Daniel Leonardo de Souza
Diretor de Contabilidade

ILMO. SR.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR -

MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada, Fabiana de Oliveira Soares Vieira, Contadora, vem por meio deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a **abertura de créditos suplementares por meio de anulação**, para acorrer com as seguintes despesas:

1. Criação de crédito suplementar no valor de **R\$ 599.999,51**, para fins de custear despesas correntes com materiais escolares e de escritório para o início do ano letivo e Construção da Secretaria Municipal de Educação e Centro do Professorado, classificado e codificado conforme segue:

ANULAÇÃO

Unidade Orçamentária	02.17.01	Secretaria da Educação
Funcional: 12.361.0016.1.041000.4.4.90.51		
Ficha: 234	Valor:	R\$ 300.000,00
Código de Aplicação: 262.0000 (FUNDEM)		

Unidade Orçamentária	02.17.04	Secretaria da Educação
Funcional: 12.306.0018.2.019000.3.3.90.30		
Ficha: 298	Valor:	R\$ 299.990,51
Código de Aplicação: 200.0001 (OSE)		

SUPLEMENTAÇÃO

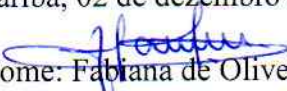
Unidade Orçamentária	02.17.01	Secretaria da Educação
Funcional: 12.361.0015.2.017000.3.3.90.30		
Ficha: 244	Valor:	R\$ 300.000,00
Código de Aplicação: 262.0000 (FUNDEM)		

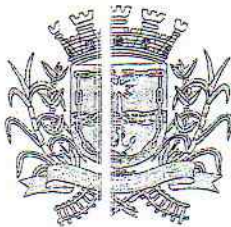
Unidade Orçamentária	02.17.01	Secretaria da Educação
Funcional: 12.361.0016.1.041000.4.4.90.51		
Ficha: 235	Valor:	R\$ 299.990,51
Código de Aplicação: 200.0001 (OSE)		

Termos em que,

Aguarda-se Providências.

Guariba, 02 de dezembro de 2019


Nome: Fabiana de Oliveira Soares Vieira
Cargo: Contadora Secretaria da Educação



REQUISIÇÃO Nº: 399/2019

O Secretário Municipal de Educação, abaixo assinado, solicita junto a este Departamento, a abertura de processo licitatório para aquisição de **MATERIAIS ESCOLARES e MATERIAIS DE ESCRITÓRIO** para atendimento de todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino no ano letivo de 2020, em conformidade com o Anexo I.

Valor Estimado - Ensino Fundamental

R\$ 552.205,23 (Quinhentos e cinquenta e dois mil, duzentos e cinco reais e vinte e três centavos).

Valor Estimado - Ensino Infantil Pré Escola

R\$ 82.450,60 (Oitenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta centavos).

Valor Estimado - Ensino Infantil Creche

R\$ 191.922,89 (Cento e noventa e um mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos).

Valor Estimado Geral

R\$ 826.578,71 (Oitocentos e vinte e seis mil, quinhentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos).

Prazo de vigência da contratação: 06 meses

Local de entrega: EMEB VEREADOR FRANCISCO ALVES FILHO
(Almoxarifado da Secretaria da Educação) – Rodovia Vicinal Alpheu Bellodí km 03,5 – Fazenda Santa Cruz – s/n.

Guariba, 20 de Novembro de 2019.

Prof. JOÃO MARQUES GOUVÊA NETO
Secretário Municipal de Educação

Ao

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES PÚBLICAS
Prefeitura Municipal de Guariba

ILMO. SR.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR -

MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada, Fabiana de Oliveira Soares Vieira, Contadora, vem por meio deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a **abertura de créditos suplementares por meio de anulação**, para acorrer com as seguintes despesas:

1. Criação de crédito suplementar no valor de **RS193.609,87**, para fins de custear despesas correntes com materiais escolares e de escritório para o início do ano letivo, classificado e codificado conforme segue:

ANULAÇÃO

Unidade Orçamentária	02.17.03	Secretaria da Educação
Funcional: 12.361.0016.2.017000.4.4.90.52		
Ficha: 285	Valor:	R\$ 33.095,00
Código de Aplicação: 220.0000 (Próprio)		

Unidade Orçamentária	02.17.05	Secretaria da Educação
Funcional: 12.365.0021.1.146000.4.4.90.51		
Ficha: 1383	Valor:	R\$ 160.514,87
Código de Aplicação: 212.0000 (Próprio)		

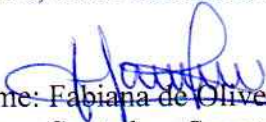
SUPLEMENTAÇÃO

Unidade Orçamentária	02.17.03	Secretaria da Educação
Funcional: 12.361.0016.2.017000.3.3.90.30		
Ficha: 275	Valor:	R\$ 193.609,87
Código de Aplicação: 220.0000 (Próprio)		

Termos em que,

Aguarda-se Providências.

Guariba, 03 de dezembro de 2019


Nome: Fabiana de Oliveira Soares Vieira
Cargo: Contadora Secretaria da Educação

ILMO. SR.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR -

MD. Prefeito Municipal de Guariba

O abaixo assinado, Daniel Leonardo de Souza, cargo: Diretor de Contabilidade, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de crédito suplementar por meio de superávit financeiro amparado para as seguintes despesas:

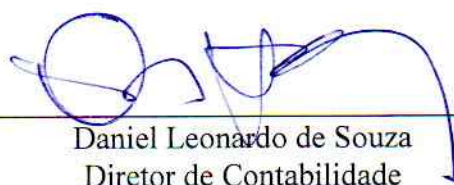
1. Superávit financeiro no valor de **R\$ 95.000,00** para **AQUISIÇÃO DE PASSES INTERURBANOS PARA TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE GUARIBA QUE TRABALHAM EM RIBEIRÃO PRETO, DEVIDO À CRESCENTE DEMANDA DE PASSES DECORRENTE DO AUMENTO DE TRABALHADORES NESSA CIDADE**; classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.06.01	Secretaria de Emprego e Relação de Trabalho
Funcional: 02.06.01.11.332.0037.2.016 – Transporte Rodoviário de Trabalhadores	
Ficha: 168	Valor: R\$ 95.000,00
Código de Aplicação: 110.0000	

Termos em que,

Aguarda-se Providências.

Guariba, 02 de dezembro de 2.019.


Daniel Leonardo de Souza
Diretor de Contabilidade